

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO SRRF02 Nº 19/2020				
Substituto	Cylene Maria de Oliveira Castanho	ATRFB	01130900	DRF/MBA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da RFB, ficando convalidados os atos praticados pela Equipe de Fiscalização Técnica, designada pela mesma, a partir de 1º de abril de 2020, data da assinatura do Contrato SRRF02 Nº 19/2020.

OMAR DE SOUZA RUBIM FILHO

PORTARIA ALF/AEG Nº 15, DE 30 DE ABRIL DE 2020

Fiscais de contrato de técnico de secretariado

O **DELEGADO SUBSTITUTO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO AEROPORTO INTERNACIONAL EDUARDO GOMES**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º da Portaria DRF/MNS nº 7, de 2 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 16 de fevereiro de 2018, e das atribuições previstas no artigo 340 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9/10/2017, publicada no DOU de 11/10/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora JULIANA HATOUM MACHADO, Assistente Técnico-Administrativa, siapecad nº 01493900, e, nos seus impedimentos, o servidor ALDEMIR MOREIRA RAMOS, técnico de nível médio, matrícula Siapecad nº 810617, para, na qualidade de representantes da administração, atuarem como fiscais-auxiliares do contrato DRF/MNS nº 07/2020, referente ao Processo nº 10283.720.442/2020-52, celebrado entre a União, representada pela Delegacia da Receita Federal do Brasil em Manaus, e a empresa ERICA E. G. LIMA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME, CNPJ nº 19.362.299/0001-52, cujo objeto é a prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua, de TÉCNICO DE SECRETARIADO nas dependências da Alfândega da Receita Federal do Brasil no Aeroporto Internacional Eduardo Gomes.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da RFB.

MARCELO DOS SANTOS TAVARES

RECEITA FEDERAL DO BRASIL – 3ª REGIÃO FISCAL

PORTARIA SRRF03 Nº 223, 04 DE MAIO DE 2020